DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Outros Atos	2
Boletim Coronavírus	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

DECRETO Nº 5.511, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Declara LUTO OFICIAL no Território do Município."

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o falecimento do senhor ANEDINO PLÍNIO NOVAES, ocorrido no dia 24 de novembro de 2020, na cidade de Ilha Solteira, Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO ter o mesmo fixado residência neste Município, onde constituiu sua prole;

CONSIDERANDO ainda, ter sido o referido cidadão Vereador Municipal entre os anos de 1989 a 1992 e 1993 a 1996;

CONSIDERANDO ter sido um cidadão benquisto por toda a população Pereirabarretense, deixando laços de amizade pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade como Cidadão;

CONSIDERANDO finalmente, prestar uma justa e singela homenagem póstuma;

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado LUTO FICIAL por 03 (três) dias, a contar desta data, em todo o território do Município de PEREIRA BARRETO - SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 25 de novembro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 205/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2020

Objeto: Aquisição de impressos para unidades de saúde, para uso em diversas áreas, tais como: médica, odontológica, enfermagem, recepção, transporte sanitário, vigilância epidemiológica e vigilância sanitária.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a referida Dispensa em favor da Empresa MARIVALDO BARBOSA, inscrita no CNPJ nº: 22.104.118/0001-00, no valor de R$ 13.405,00 (treze mil, quatrocentos e cinco reais).

Estância Turística de Pereira Barreto, 24 de novembro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 207/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2020

Objeto: Aquisição de EPI para uso da equipe de controle de vetores e para as unidades de saúde.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a referida Dispensa em favor da Empresa RPM CONFECCOES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº: 12.622.628/0001-08, no valor de R$ 13.115,00 (treze mil, cento e quinze reais).

Estância Turística de Pereira Barreto, 25 de novembro

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

CâmaraMunicipal da Estância Turística de Pereira Barreto

ATO DA MESA Nº 13, DE 19/10/2020

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, de conformidade com o disposto no inciso X, Artigo 4º da Lei Municipal nº 4.766, de 19 de dezembro de 2019,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Câmara Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), distribuído nas seguintes dotações:

Suplementação (+) R$ 75.000,00

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

1 01.031.0001.1001.0000 Aquisição de Equip. e Mat. Perm. R$ 34.000,00

4.4.90.52.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

8 01.031.0001.2081.0000 Manutenção do Legislativo R$ 41.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERC. – PES. JUR. F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

3 01.031.0001.2081.0000 Manutenção do Legislativo -R$ 55.000,00

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – PES. CIVIL F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

4 01.031.0001.2081.0000 Manutenção do Legislativo -R$ 15.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

9 01.031.0001.2081.0000 Manutenção do Legislativo -R$ 5.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

ANULAÇÃO (-) - R$ 75.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 19 de outubro de 2020.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

PRESIDENTE

ODAIR XAVIER DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO

ISAC RODRIGUES SANTANA

2º SECRETÁRIO

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra.

Sérgio Soares de Oliveira

Secretário-Geral.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM DEZESSEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE

PRESIDENTE: JOSÉ APARECIDO DA SILVA

1º SECRETÁRIO: ODAIR XAVIER DOS SANTOS

AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE, NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS VINTE HORAS, REALIZOU-SE A CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, **SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ APARECIDO DA SILVA E SECRETARIADA PELO VEREADOR ODAIR XAVIER DOS SANTOS.** DEVIDO A PANDEMIA DE COVID-19, A DOENÇA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS, ESTAVAM PRESENTES NO PLENÁRIO APENAS O PRESIDENTE DA CÂMARA E O PRIMEIRO SECRETÁRIO. OS DEMAIS VEREADORES ESTAVAM PARTICIPANDO DA SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA. ATRAVÉS DE CHAMADA NOMINAL FEITA PELO PRESIDENTE, VERIFICOU-SE A PRESENÇA DE TODOS OS VEREADORES. A PRESIDÊNCIA SOLICITOU AOS PRESENTES QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E, **"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS"** DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS. **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR,** EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE. **LEITURA DO REQUERIMENTO Nº 102/2020,** DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO BATISTA THEREZA, QUE FEZ USO DA PALAVRA – OFICIADO. NÃO HAVENDO MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA PASSOU-SE AO **PEQUENO EXPEDIENTE**: USARAM A

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

TRIBUNA LIVRE OS VEREADORES JOÃO BATISTA THEREZA, FRANCISCO LEITE GOMES, CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES E JOSÉ APARECIDO DA SILVA. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**" DECLAROU ENCERRADOS OS TRABALHOS. PARA FICAR CONSTANDO LAVROU-SE ESTA ATA. SALA DAS SESSÕES "VALDEMIR SUMAN", AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

PRESIDENTE: José Aparecido da Silva

SECRETÁRIO: Odair Van M

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Boletim Coronavírus

BOLETIM
EPIDEMIOLÓGICO
CORONAVÍRUS - COVID-19

Nº 156 - Quarta-feira, 25 de Novembro de 2020 - Horário 17h

NOTIFICADOS	NEGATIVOS	CONFIRMADOS	AGUARDANDO	ÓBITOS	DESCARTADOS	CURADOS
1424	1000	373	51	10	01*	343

*O sistema de informações descartou a amostra automaticamente.
**0 amostras aguardam contraprova do Instituto Adolfo Lutz.

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO-SP

Atualização em tempo real:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/coronavirus